



A SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 565/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 001603/17

Relator: Deputado Ricardo Nejinho

Em mãos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº. 448/2017, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Toledo, que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.858,DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

As modificações legislativas ora propostas objetivam tornar mais viável a realização de concursos públicos pela Administração Direta e Indireta dos Poderes do estado de Alagoas, uma vez que a redação vigente cria custos demasiados para a realização dos certames, torna mais lento todo processo seletivo, bem como traz disposições incongruentes.

Por considerar que o Projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Junho de 2017.


PRESIDENTE


RELATOR




